



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Técnica e de Projetos

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº03** ao **CONTRATO CEDAE Nº 108/2022 (DTP)**, firmado em 06/10/2022, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUASE ESGOTOS (CEDAE)** e o **CONSÓRCIO EBSE - HYDROSTEC** (constituído pelas empresas EBSE ENGENHARIA DE SOLUÇÕES S.A. e HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA) na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, representada pela autoridade competente, resolve realizar o apostilamento do **CONTRATO CEDAE Nº 108/2022 (DTP)**, assinado em 06/10/2022, conforme processo SEI nº E-12/800.675/2020, sob a regência da legislação pertinente, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC), nos termos das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente instrumento tem como objetivo o atendimento à Carta Consórcio EBSE-HYDROSTEC S/N, datada de 28/02/2024 - index 70515309 e o Parecer da Comissão de Fiscalização - index 70575030, para a **inclusão do profissional**, Engº Mecânico João Marcos da Silva Rosa Junior, CREA-RJ 2009124341, como Responsável Técnico ao contrato acima mencionado, conforme possibilidades previstas no art. 209 do RILC e ORDEM DE SERVIÇO PR/ADM Nº 16.079-01 de 13 de março de 2024, em seu item 1.1 e itens 9, 11 e 12.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Contrato, os quais permanecem válidos e eficazes para todos os fins de direito.

**Eng. Humberto de Mello Filho**  
Diretor Técnico e de Projetos - DTP  
Reg. 0-015173-5 – CEDAE

Rio de Janeiro, 20 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 20/03/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **70733115** e o código CRC **87AC3605**.

---

Referência: Processo nº E-12/800.675/2020

SEI nº 70733115

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone: